



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 287/2024 – PSS – CONTRATOS

EDITAIS DE ABERTURA Nº 254/2024, Nº 015/2024 E Nº 236/2023

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, **CONVOCA**, em **02/07/2024**, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal n.º 7.344, de 01 de julho de 2024.

CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO COZINHEIRO		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 03/07/2024
01º	KATIA KNABACH SCHAFFER	10:30
02º	ADRIANA MACHADO LEMOS	10:30
03º	CARLA BUENO CLOQUE	10:30
04º	SANDRA CAMILLO BUAEZ	10:30
05º	LUIZA VANESSA MONTEIRO SILVA	10:30
06º	SIMONE VILELLA CAVALCANTE	10:30
07º	SIMONI BECKER	11:10
08º	ANA CAROLINA TAVARES LEITE	11:10
09º	CECÍLIA MARIA SILVANO DA ROSA	11:10
10º	EDUARDA NUNES BRISOLARA DA SILVA	11:10
11º	JOSELAINÉ PEREIRA FELIX	11:10
12º	JOSELAINÉ DIAS DE VASCONCELOS	11:10

FUNÇÃO OPERADOR DE SERVIÇOS POSTAIS - CASCATA		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 03/07/2024
01º	SHAIANE DA SILVA FERREZ	11:50

FUNÇÃO OPERADOR DE SERVIÇOS POSTAIS - Cerrito Alegre		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 03/07/2024
01º	ALEXANDRE DA SILVA	11:50

FUNÇÃO OPERADOR DE SERVIÇOS POSTAIS - Monte Bonito		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 03/07/2024
01º	JOÃO MOLINA NOREMBERG	11:50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	OPERADOR DE SERVIÇOS POSTAIS - Quilombo	
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 03/07/2024
01º	EDUARDA LEMOS SCHILLER	11:50

FUNÇÃO	OPERADOR DE SERVIÇOS POSTAIS - Rincão da Cruz	
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 03/07/2024
01º	MARCIO ROGÉRIO DOS SANTOS BARCELOS	11:50

FUNÇÃO	OPERADOR DE SERVIÇOS POSTAIS - Santa Silvana	
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 03/07/2024
01º	SANDRA BEATRIZ UCKER	11:50

FUNÇÃO	OPERADOR DE SERVIÇOS POSTAIS - Triunfo	
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 03/07/2024
01º	RUDINEI THIEL	12:30

FUNÇÃO	SECRETÁRIO DE ESCOLA	
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 03/07/2024
01º	MARIA MERCEDES BILHALVA LUCAS	12:30
02º	FERNANDA LORENÇON MARON BORGES	12:30
03º	INGRID CASSIA GARCIA BARNECHE	12:30
04º	LUCIANA CORRÊA DA SILVA BORGES	12:30
05º	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	12:30
06º	EDIANE PEREIRA DA CUNHA	13:10
07º	CATIANA KERN VIEIRA	13:10
08º	MARCIA ROSULA POETINI SILVA	13:10
09º	LUCIANA TEIXEIRA GONÇALVES	13:10
10º	MÁRI EGRACIELA POSTIGLIONI DOS SANTOS	13:10

FUNÇÃO	GEÓLOGO	
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 03/07/2024
01º	ADRIANNA JAKELINE SILVA	13:10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO MÉDICO VETERINÁRIO		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 03/07/2024
01°	LUCIANO ROCHA FAGUNDES ALVES BRANCO	13:50
02°	FABRICIO MOREIRA ALVES	13:50

FUNÇÃO PROFESSOR II – ESPANHOL		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 03/07/2024
01°	BIANCA FERNANDA LEAL DUARTE	13:50
02°	GABRIELA ANGELA MORONI	13:50
03°	LUTIENE PINTO DE SOUZA	13:50

FUNÇÃO PROFESSOR II – INGLÊS		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 03/07/2024
01°	HECTOR HORACIO SEVERI CARDOSO	14:30
02°	RAQUEL MADAIL DE MIRANDA	14:30

FUNÇÃO EDUCADOR SOCIAL		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 03/07/2024
41°	PATRÍCIA BONNEAU SILVA	14:30
42°	ANA PAULA SAMPAIO FURTADO	14:30
43°	ÍISIS ALVARENGA MARIA	14:30

FUNÇÃO EDUCADOR SOCIAL		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 04/07/2024
44°	SUZAN CARDOSO BALSAMO	12:00
45°	DIENIFER VOIGT DOMINGUES	12:00
46°	VANESSA SOUZA SANTOS	12:00
47°	IARA LUCINDA FARIAS VIEIRA	12:00
48°	DANIELE PEREIRA SANCHES	12:00
49°	MARILEIA EBERSOL BRAGA	12:00
50°	JÉSSICA PEIXOTO DE SOUSA	12:40
51°	DESIRÉE DE OLIVEIRA PIRES	12:40
52°	ROSA BEATRIZ DA SILVA PINTO	12:40
53°	KETI SANARA COSTA MOREIRA	12:40
54°	CLAIR DO ESPIRITO SANTO CARDOSO	12:40
55°	MARCIA ANDRÉIA SCHWANKE PINTO	12:40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

56°	SANDRA REGINA CALDEIRA BRITO	13:20
57°	IAN KELVIN MATTOS COSTA	13:20
58°	JOYCE SILVA CARDOSO	13:20
59°	AMANDA CASTRO AFONSO	13:20
60°	LEILA MARIA FERREIRA	13:20
61°	MARIA HELENA DOS SANTOS COSTA	13:20
62°	ANDREA TEIXEIRA VIANNA	13:40
63°	RAQUEL MIRITZ SILVA	13:40
64°	CATIANA KERN VIEIRA	13:40
65°	ALINE PIRES DOS SANTOS	13:40
66°	ELISANGELA PINTO AMARAL SCHMIDT	13:40
67°	ANDREIA SWENSSON LOBATO	13:40
68°	PRISCILA PEREIRA BILHARVA	14:20
69°	TAIANE FERREIRA ALVES	14:20
70°	LITIELE OLIVEIRA DA FONSECA DA ROCHA	14:20
71°	SIRLEI DE CASTRO MORAES	14:20
72°	AURILENY DE SOUSA PEREIRA	14:20
73°	NATÁLIA FERREIRA PEREIRA	14:20

FUNÇÃO EDUCADOR SOCIAL		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 05/07/2024
74°	MARIA SELOI PEREIRA	08:30
75°	SIMONE SOUZA DA SILVA	08:30
76°	CAROLINA DA MOTTA TAVARES	08:30
77°	GABRIELE VALIM VARGAS	08:30
78°	ALESSANDRA DIAS CHAGAS	08:30
79°	SÍRIA FERREIRA DOS SANTOS	08:30

FUNÇÃO MERENDEIRA		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 05/07/2024
15°	SHAIANE DA SILVA DUARTE	09:10
16°	OREMA CENI CORREA PEREIRA XAVIER	09:10
17°	ESTELA WICKBOLDT DE OLIVEIRA	09:10
18°	MARINA RODRIGUES LOPES	09:10
19°	JOSELAINÉ DIAS DE VASCONCELOS	09:10
20°	STELAMARIS GAYER TAVARES	09:10
21°	DANIELA VANIEL PETER	09:50
22°	LARISSA DOS SANTOS GARCIA	09:50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

23°	ALEJANDRA MARISA NOLA	09:50
24°	LUCIARA FONSECA CARDOSO	09:50
25°	QUELEN CRISTINA GONÇALVES CARDOSO	09:50
26°	RENATA NUNES FREITAS	09:50
27°	ALESSANDRA DE ARAÚJO SANCHES	10:30

FUNÇÃO MONITOR DE ESCOLA		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 05/07/2024
12°	MICHELE OLIVEIRA	10:30
13°	LAURA ROSANE ALMEIDA DA SILVA	10:30
14°	PAULA TORRES ARANALDE	10:30
15°	ADRIANA WARNKE DIAS	10:30
16°	GEOVANA GREICE FERNANDES BAPTISTA	10:30
17°	KARLA MARIANA DA SILVA COUTINHO	11:10
18°	ELISÂNGELA SCHAUN LIMA	11:10
19°	MARCIA ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	11:10
20°	MANOEL LUIS CARDOSO FILHO	11:10
21°	MÔNICA REGINA DE ALMEIDA CHAVES FERREIRA	11:10
22°	ELIANE RODRIGUES ESPINOSA DA SILVA	11:10
23°	ANGELA MARIA RODRIGUES CORREA DA ROSA	11:50
24°	FERNANDA LORENÇON MARON BORGES	11:50
25°	TALIANE MARQUES GOVEIA	11:50

1.1. DA CONVOCAÇÃO

1.1.1. Ficam os candidatos cientes que a convocação implica assunção imediata da vaga e a manutenção do contrato está condicionada a entrega de exames médicos e documentação indispensável.

1.1.2. Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail “**Nome Completo + Convocação + Função**” e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**

a) Carteira de Identidade;

b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

c) Título de eleitor;

d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;

e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;

f) Certificado de quitação militar;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Diploma ou Certificado de Curso, conforme exigência da função:
- I) Para as funções de nível fundamental: Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
 - II) Para as funções de nível médio: Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - III) Para as funções de nível superior: Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica da função.
- m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
- n) Alvará judicial de folha-corrída expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//>;
- o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
- r) Foto em formato 3x4;
- s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
- I) hemograma com plaquetas;
 - II) glicemia de jejum;
 - III) creatinina;
 - IV) EQU;
 - V) VDRL;
 - VI) VHS;
 - VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.1.3 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.1.4 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.1.5 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.1.6. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos – Setor de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, 918, acompanhados de todos os documentos originais.

1.1.7. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.1.8 O prazo de contratação se encerra em **05 de julho de 2024**, conforme estabelecido no Art.7º do Decreto nº 6.862 de 12 de abril de 2024 e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.344/2024. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 02 de julho de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO

Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO I DO EDITAL N° 287, DE 02 DE JULHO DE 2024

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

(enviar no texto do e-mail com a documentação)

Eu, _____ (nome completo), inscrito no CPF n° _____, solicito minha contratação na função de _____, conforme convocação publicada no Edital n° **287/2024**. Outrossim, declaro estar ciente que só serei contratado, na forma da lei, se eu vier a preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até **05/07/2024**. Também estou ciente e de acordo que toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente por este e-mail. Por fim, declaro ter conhecimento do inteiro teor dos Editais de Abertura n° 254/2024, 015/2024 e 236/2023 e **Edital de Convocação n° 287/2024**.

Pelotas, _____ de _____ de 2024.

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO II DO EDITAL Nº 287, DE 02 DE JULHO DE 2024

A) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____ de conformidade com o que estabelece a Constituição Federativa do Brasil, em seu Art. 37 incisos XVI e XVII e parágrafo 10, **declaro:**

não ser titular de cargo ou função pública e **não receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

ser titular de cargo ou função pública e **receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações. Declaro, ainda:

estar ciente de que para ser admitido na função para a qual fui convocado necessito pedir exoneração/rescisão do cargo/função atualmente ocupado.

OU

estar ciente de que, no caso de acumulação legal de cargos/funções, necessito comprovar compatibilidade de horários para exercício de ambos.

Pelotas, _____ de _____ de 2024.

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

B) DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, que possuo o seguinte patrimônio:

DESCRIÇÃO DE BENS E VALORES

TOTAL: _____

Pelotas, _____ de _____ 2024.

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

C) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Eu, _____, declaro que:

já recebo auxílio-alimentação oriundo de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações e estou ciente de que esse benefício não é acumulável.

OU

não recebo auxílio-alimentação oriundo de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

Pelotas, _____ de _____ de 2024.

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO III DO EDITAL Nº 287, DE 02 DE JULHO DE 2024
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONTRATADOS
DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CONTRATADO
(PREENCHER OS DADOS ABAIXO COM LETRA DE FORMA)

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:			
CPF:		NIS (PIS/PASEP/NIT):	
SEXO: () MASCULINO () FEMININO		DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () DIVORCIADO () VIÚVO () UNIÃO ESTÁVEL () OUTROS			
ETNIA: () BRANCO () AMARELO () PARDO () INDÍGENA () NEGRO () NÃO INFORMADO			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
NACIONALIDADE:		LOCAL DE NASCIMENTO:	
DEFICIÊNCIA : () NÃO SE APLICA () FÍSICA () AUDITIVA () VISUAL () INTELLECTUAL () MENTAL () REABILITADO			
OBS. DEFICIÊNCIA:			
NÚMERO CTPS:		SÉRIE:	UF:
NÚMERO RG:		EXPEDIÇÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
NÚMERO CNH (SE A FUNÇÃO EXIGIR):			CATEGORIA:
EMISSÃO:		VALIDADE:	
NÚMERO TÍTULO ELEITOR:		SEÇÃO:	ZONA:
CONSELHO DE CLASSE (SE A FUNÇÃO EXIGIR):		REGISTRO:	VALIDADE:
POSSUI RESIDÊNCIA PRÓPRIA () SIM () NÃO		COMPRADA COM FGTS () SIM () NÃO	
RESIDE NO EXTERIOR () SIM () NÃO		CEP:	
ENDEREÇO:			NÚMERO:
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	PAÍS:
TELEFONE CELULAR: ()			WHATSAPP: () SIM () NÃO
TELEFONE PARA RECADO: ()		NOME:	WHATSAPP: () SIM () NÃO
E-MAIL:			
BANCO: BANRISUL AGÊNCIA:		CONTA:	

DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL (NÃO PREENCHER ESTA PARTE)

MATRÍCULA:	CLASSIFICAÇÃO:	EDITAL:
FUNÇÃO:		
REGIME JURÍDICO: Contrato Administrativo		
DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____		SECRETARIA:
EDITAL DE ABERTURA:		LEI AUTORIZATIVA: ____ DE ____/____/____
NÚMERO DO CONTRATO:		VIGÊNCIA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPENDENTES
() 01 – CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) COM O(A) QUAL TENHA FILHO OU VIVA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS
() 02 – FILHO(A) OU ENTEADO(A) ATÉ 21 ANOS
() 03 – FILHO (A) OU ENTEADO (A) UNIVERSITÁRIO(A) / CURSANDO ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, ATÉ 24 ANOS
() 04 - FILHO (A) OU ENTEADO (A) EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E/OU MENTALMENTE PARA O TRABALHO;
() 05 – IRMÃ(O) , NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL, ATÉ 21 ANOS;
() 06 – IRMÃ(O) , NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, COM IDADE ATÉ 24 ANOS, SE AINDA ESTIVER CURSANDO ESTABELECIMENTO DE NÍVEL SUPERIOR OU ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, DESDE QUE TENHA DETIDO SUA GUARDA JUDICIAL ATÉ OS 21 ANOS;
() 07 – IRMÃ(O), NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL, EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E/OU MENTALMENTE PARA O TRABALHO;
() 08 – PAIS, AVÓS E BISAVÓS;
() 09 – MENOR POBRE, ATÉ 21 (VINTE E UM ANOS), QUE CRIE E EDUQUE E DO QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL;
() 10 – A PESSOA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, DA QUAL SEJA TUTOR OU CURADOR.

DEPENDENTE 01

TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO	

DEPENDENTE 02

TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO	

DEPENDENTE 03

TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO	

DEPENDENTE 04

TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ESCOLARIDADE			
ESCOLARIDADE :	<input type="checkbox"/> 01 - ANALFABETO	<input type="checkbox"/> 02 – ATÉ 4ª SÉRIE INCOMPLETA (EF)	<input type="checkbox"/> 03 – 4ª SÉRIE COMPLETA (EF) (
(EF = ENSINO FUNDAMENTAL)	<input type="checkbox"/> 04 – DE 5ª A 8ª SÉRIE (EF)	<input type="checkbox"/> 05 – E. FUNDAMENTAL COMPLETO	<input type="checkbox"/> 06 – E. MÉDIO INCOMPLETO
	<input type="checkbox"/> 07 – E. MÉDIO COMPLETO	<input type="checkbox"/> 08 – E. SUPERIOR INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> 09 – E. SUPERIOR COMPLETO
	<input type="checkbox"/> 10 – PÓS GRADUAÇÃO	<input type="checkbox"/> 11 – MESTRADO	<input type="checkbox"/> 12 – DOUTORADO
* NO CASO DE GRADUAÇÃO OU PÓS GRADUAÇÃO, ESPECIFICAR O CURSO:			

DADOS PROFISSIONAIS	
VÍNCULOS NO MUNICÍPIO	
MATRÍCULA:	CARGO:
VALE-TRANSPORTE: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
PRIMEIRO EMPREGO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	

TRABALHO EM OUTRA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO /OUTRAS FONTES DE RENDA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
RAZÃO SOCIAL: _____ REGIME: _____
RECEBE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO : <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
OBS.:

VÍNCULOS ANTERIORES
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
PERÍODO:
REGIME:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
PERÍODO:
REGIME:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
PERÍODO:
REGIME:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
PERÍODO:
REGIME:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
PERÍODO:
REGIME:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM A FUNÇÃO
COLOCAR DATA, EMPRESA, FUNÇÃO E TAREFAS QUE DESEMPENHOU

OUTROS CURSOS/ATIVIDADES RELACIONADO COM A FUNÇÃO

ASSINALAR CONHECIMENTOS EM IDIOMAS E INFORMÁTICA

IDIOMAS (MARCAR IDIOMAS QUE CONHECE E O NÍVEL DE CONHECIMENTO)	INFORMÁTICA (MARCAR SEUS CONHECIMENTOS)
() ESPANHOL – () Básico () Intermediário () Avançado	() ACESSO À INTERNET
() INGLÊS – () Básico () Intermediário () Avançado	() PLANILHAS
() ITALIANO – () Básico () Intermediário () Avançado	() EDITOR DE TEXTO
() ALEMÃO – () Básico () Intermediário () Avançado	() OUTROS. QUAIS?
() OUTRO: _____ – () Básico () Intermediário () Avançado	